



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3899

Ji-Paraná (RO), 23 de novembro de 2022

SUMÁRIO

DECRETO.....	PÁG. 01
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO....	PÁG. 01
TERMO DE REINÍCIO.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 01

DECRETO

DECRETO Nº 3979, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nos dias úteis previstos para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, conforme a seguir descrito:

- I – 24 de novembro de 2022, quinta-feira, expediente das 7h30min às 13h30min;
- II – 28 de novembro de 2022, segunda-feira, expediente das 7h30min às 11h30min;
- III – 02 de dezembro de 2022, sexta-feira, expediente das 7h30min às 13h30min.

Art. 2º Ficam excetuados das disposições contidas neste Decreto os órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade e aqueles em que as demandas necessitem de horário de expediente normal, os quais terão o funcionamento definido a critério dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00164/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:39 horas do dia 14 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-8532/2022, Pregão nº 00164/2022.

Objeto: futura e eventual aquisição de solução fisiológica, visando atender as necessidades básicas das Unidades de Saúde. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.compras-governamentais.gov.br/>.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00170/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 18:00 horas do dia 14 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-8427/2022, Pregão nº 00170/2022.

Objeto: futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido com cilindros em comodato para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal, A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00160/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 17:23 horas do dia 14 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-3763/2022,

Pregão nº 00160/2022.

Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos médicos hospitalares (aparelho de ressonância magnética) para o Centro de Diagnóstico por Imagem. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

TERMO DE REINÍCIO



TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N. 025/GESCON/SEMPPLAN/2022

Determina à Empresa NORTE STAR CONSTRUÇÕES LTDA a reiniciar a execução da obra de "Execução da obra de construção de pista de passeio, paisagismo e área de vivência no Parque Ecológico"

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação da obra, quais sejam, a conclusão da elaboração do termo de aditivo de valor ao contrato.

AUTORIZA:

I - O reinício, da execução da obra de Execução da obra de construção de pista de passeio, paisagismo e área de vivência no Parque Ecológico, Contrato n. 040/PGM/PMJP/2021, Convênio n. 205/DPCN/2018 Ministério da Defesa, Processo Administrativo n. 1-2389/2020 (SEMETUR/SEMPPLAN).

II - A Empresa NORTE STAR CONSTRUÇÕES LTDA, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2022.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. 2106/GAB/PMJP/2022

Av. 2 de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-133
Fone: (064)99 416-4168 / 416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-23

PORTARIA

PORTARIA Nº 062-GABPREF, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia Comissão Especial para certificar o recebimento de material permanente (ar condicionado).

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atestar o recebimento da aquisição de material permanente (ar condicionado e cortina do ar),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para certificar o recebimento de material permanente (ar condicionado e cortina do ar), integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- a) Sirlei Machado de Almeida Oliveira;
- b) Andréa Rosa de Oliveira;
- c) Víviane Alves da Silva.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá certificar o recebimento de material permanente (ar condicionado e cortina do ar), emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ji-Paraná, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PMJP/2021

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre 18 e 60 anos
com peso superior a 50 Kg
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCE TAMBÉM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Diego André Alves (Interino)
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ivanilson Pereira Araujo
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social